



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 467, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 426, DE 04 DE JULHO DE 2016, que concedeu ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 04 (quatro) dias de folga compensatória, no período de 22 a 25 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'cao', with a small flourish above it.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino